



PORTARIA CRO-MG Nº 167/2022

***Altera o Calendário das Reuniões Plenárias
e de Diretoria do mês de Dezembro de 2022.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais, notadamente o disposto nos artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de número 160/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário previsto na Portaria nº 160/2022, consolidado no Anexo Único deste Ato.

Parágrafo primeiro: Cancelar a reunião plenária de Assuntos Administrativos e a reunião da Diretoria, previstas para ocorrerem na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DE DIRETORIA DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2022**

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
01/12/2022 - Quinta-feira	Plenária - Julgamento de Processos Éticos	14h30min
14/12/2022 - Quarta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	09h00
14/12/2022 - Quarta-feira	Reunião de Diretoria	15h00
15/12/2022 - Quinta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	09h00

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG